



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 009/2025/DCTJ, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prorroga os efeitos da Portaria 107/2023/DCTJ

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais três meses os efeitos da Portaria 107/2023/DCTJ que dispõe sobre a constituição do Colegiado do Curso de Transporte e Logística

Art. 2º Esta Portaria é retroativa à 19 de dezembro de 2024 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
Diretor Geral